

CONSULTA PÚBLICA

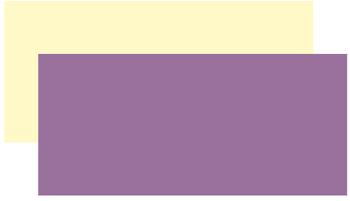
Elaboração das Metas Nacionais para 2025

Processos Participativos: Pesquisa Interna e Externa

Período da consulta: 30/05/2024 a 16/06/2024



Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Assessoria de Gestão Estratégica

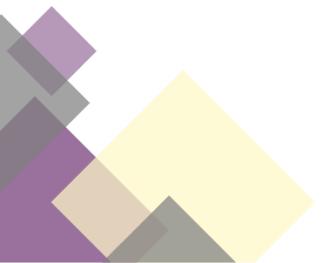


Apresentação

A Consulta Pública é um instrumento de gestão participativa e integra o processo de formulação das metas nacionais, as quais expressam o compromisso dos Tribunais com a melhoria da prestação jurisdicional. A pesquisa visa incorporar as diversas opiniões e perspectivas de diferentes segmentos e instâncias na definição da estratégia nacional da Justiça do Trabalho, assegurando uma gestão participativa e democrática na elaboração dessas metas.

Coordenada pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a consulta foi realizada entre 30 de maio e 16 de junho de 2024. Participaram empregadas(os), empresas, advogados, membros do Ministério Público, magistrados, servidores da Justiça do Trabalho, e representantes de sindicatos e associações de classe. Os resultados contribuirão para o plano de ações destinado a alcançar os macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021-2026. Mais uma vez, a Justiça do Trabalho conduziu de forma unificada a coleta de opiniões dos usuários sobre as metas anuais, facilitando a consulta, análise e avaliação das respostas.

Este relatório apresentará os resultados da consulta pública para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

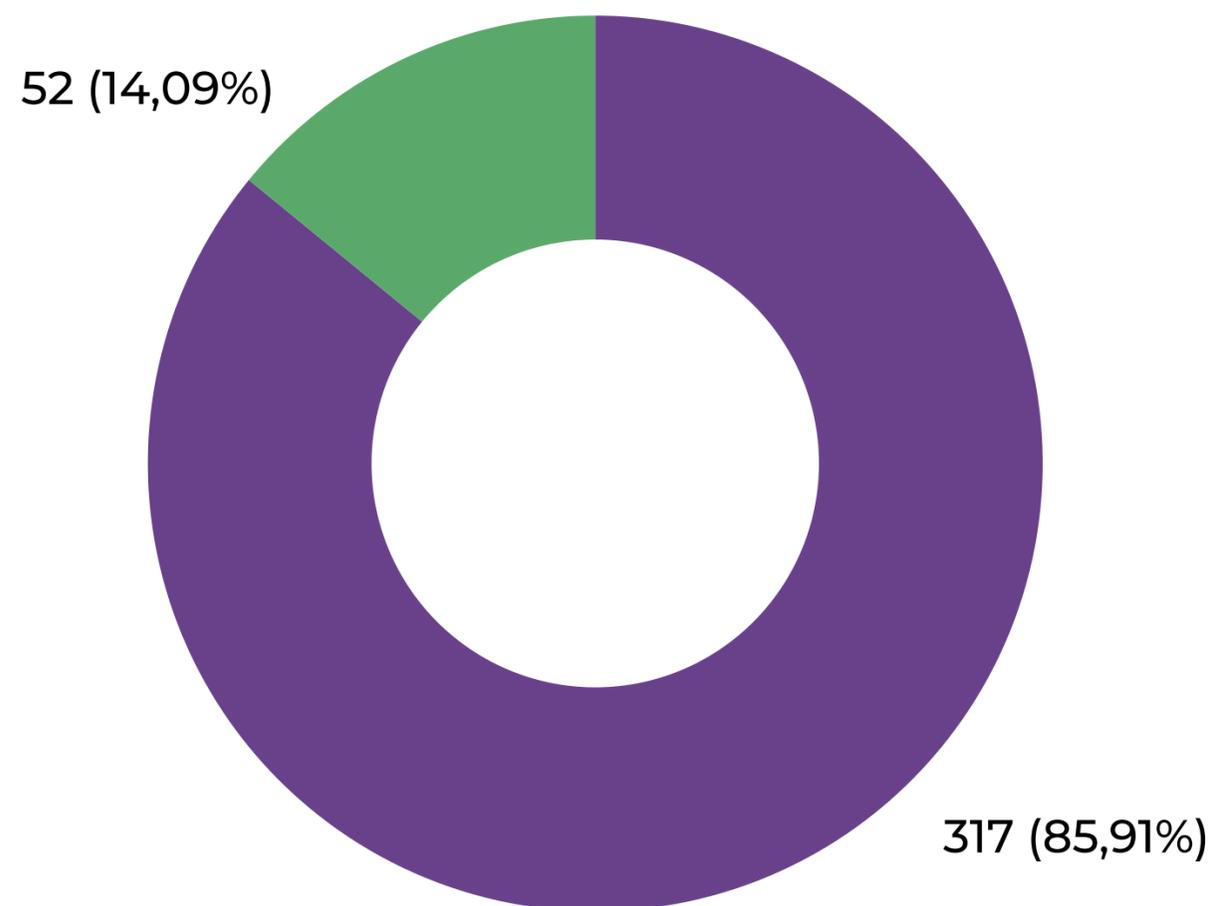


Pesquisa Interna

1. PERFIL DOS PARTICIPANTES INTERNOS

A primeira questão apresentada na pesquisa define o perfil do pesquisado, identificando-o como Magistrada(o) ou Servidora(r) do Quadro.

Com um total de 369 participantes, observa-se que 317 são Servidoras(es) do Quadro, representando 85,91% dos respondentes, enquanto que 52 são Magistradas(os), totalizando 14,09%.



Pesquisa Interna

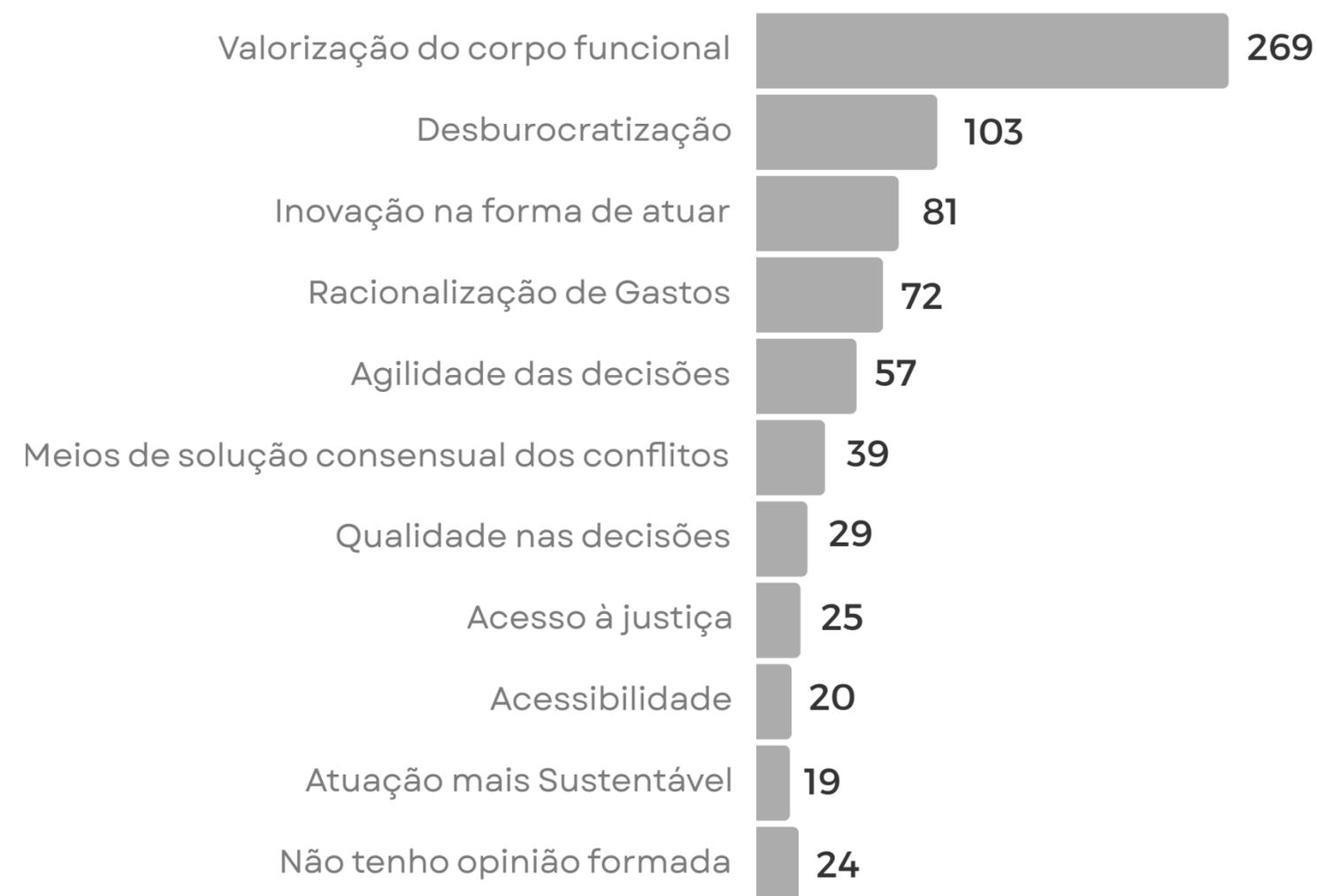
2. ASPECTOS EM QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO PODE MELHORAR

A pesquisa apresentou 11 alternativas e os participantes deveriam escolher até duas delas, para responder a seguinte questão: "No que você acha que a Justiça do Trabalho pode melhorar?"

Por meio do gráfico ao lado, que representa as respostas dos participantes, observa-se que as duas alternativas mais escolhidas foram:

■ Valorização do Corpo Funcional - 269 votos

■ Desburocratização - 103 votos



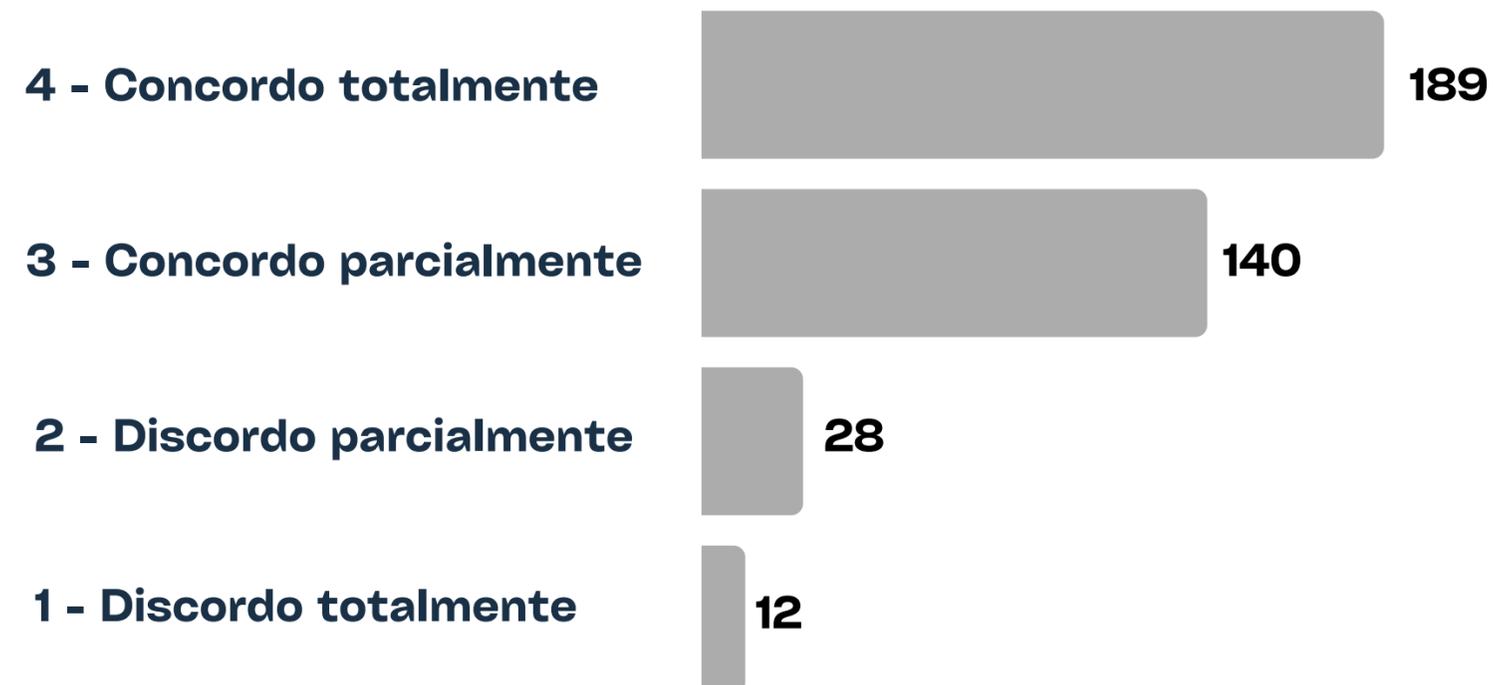
Pesquisa Interna

3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

Nessa etapa da pesquisa foram realizadas seis perguntas em relação à Justiça do Trabalho, as quais abordaram agilidade processual, sustentabilidade e inovação, e ações voltadas ao combate do trabalho infantil, assédio sexual e trabalho análogo ao escravo. Os resultados do grau de concordância de cada uma das questões são apresentadas a seguir:

AGILIDADE PROCESSUAL

Diminuir o quantitativo de processos aguardando finalização há 1 ano:

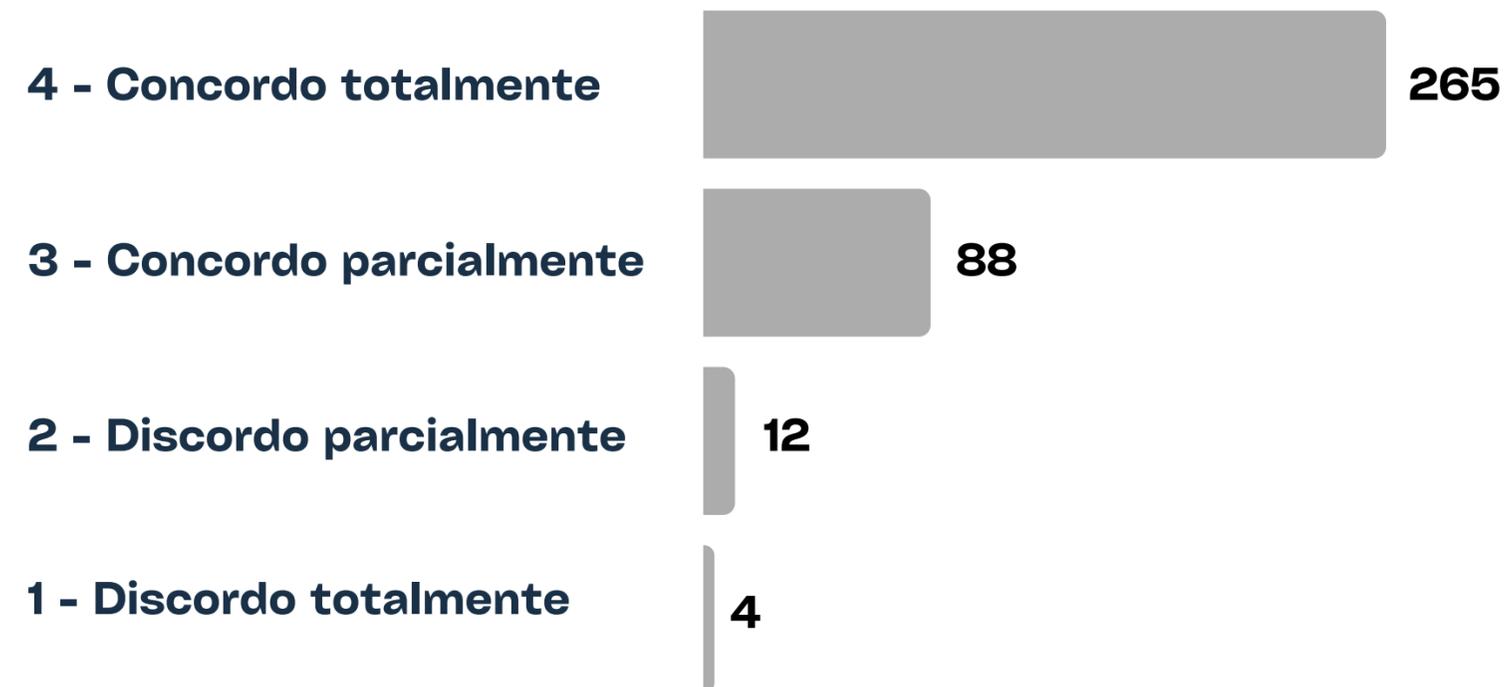


Pesquisa Interna

3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

AGILIDADE PROCESSUAL

Julgar os processos distribuídos há mais de 2 anos e que ainda não tiveram o 1º julgamento.

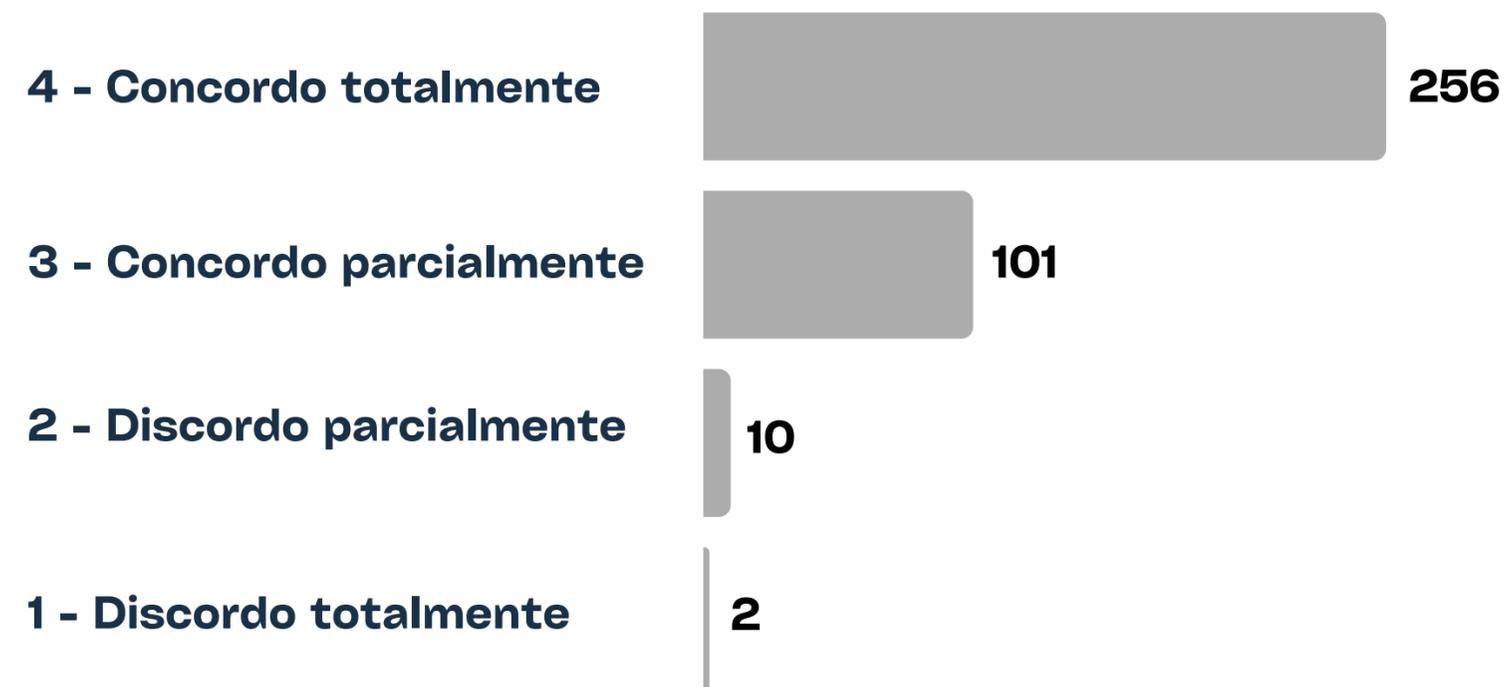


Pesquisa Interna

3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

AGILIDADE PROCESSUAL

Incentivar a conciliação como forma de resolver conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial.

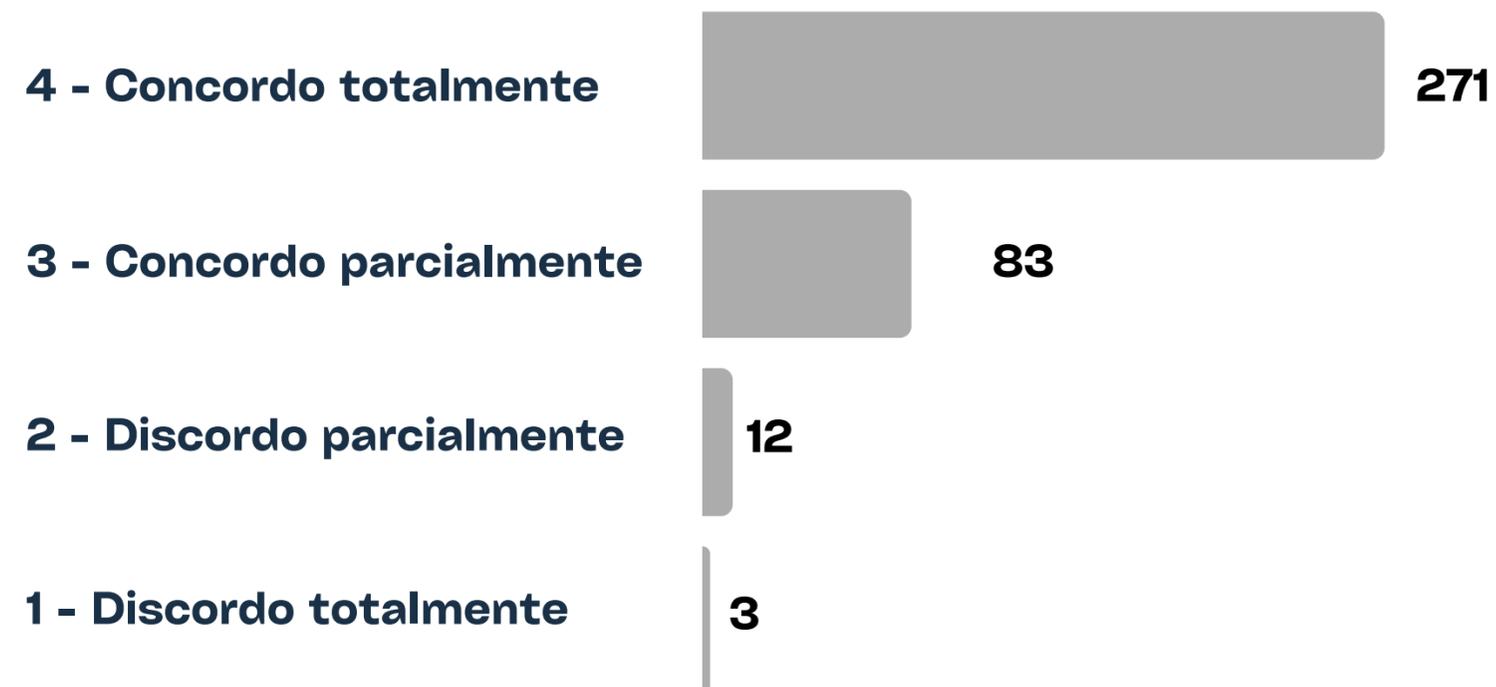


Pesquisa Interna

3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Adotar metodologias SUSTENTÁVEIS de gestão com vistas à racionalização de recursos

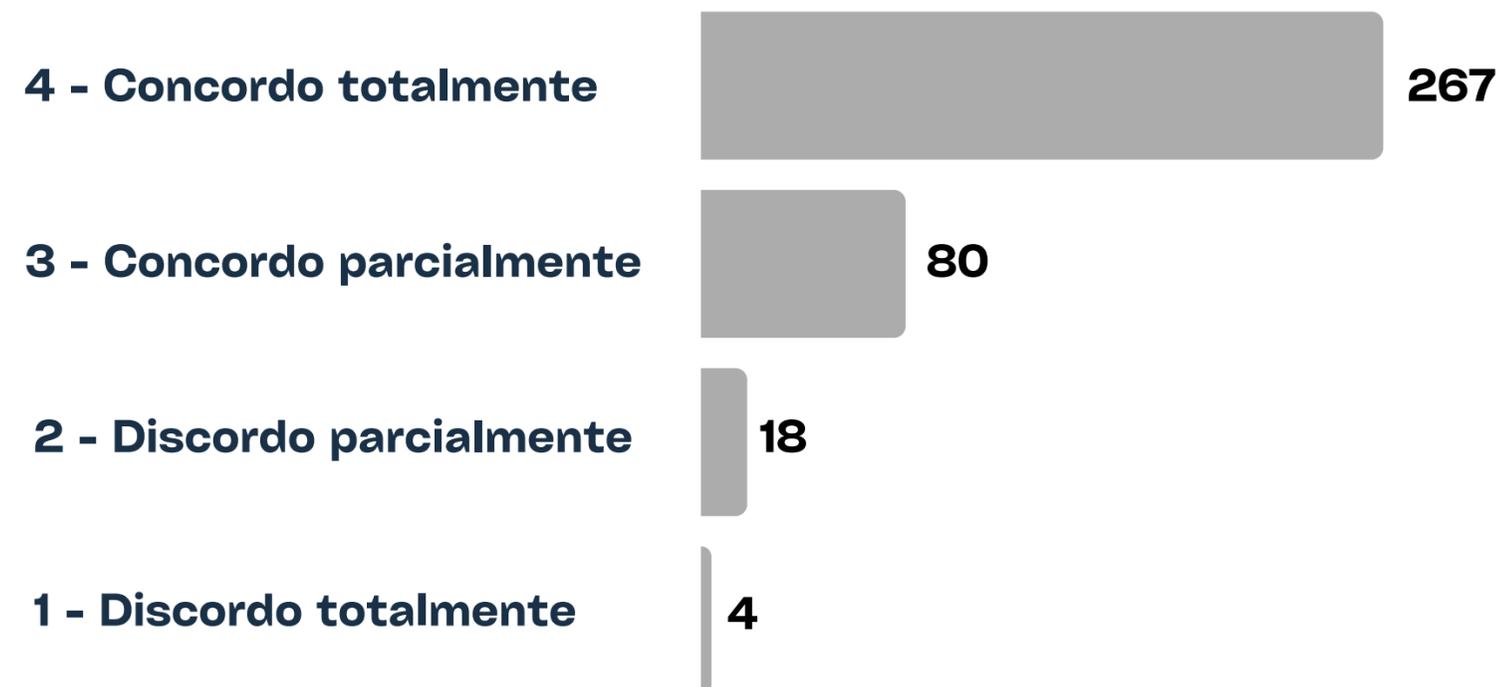


Pesquisa Interna

3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Adotar metodologias INOVADORAS de gestão administrativa e processual

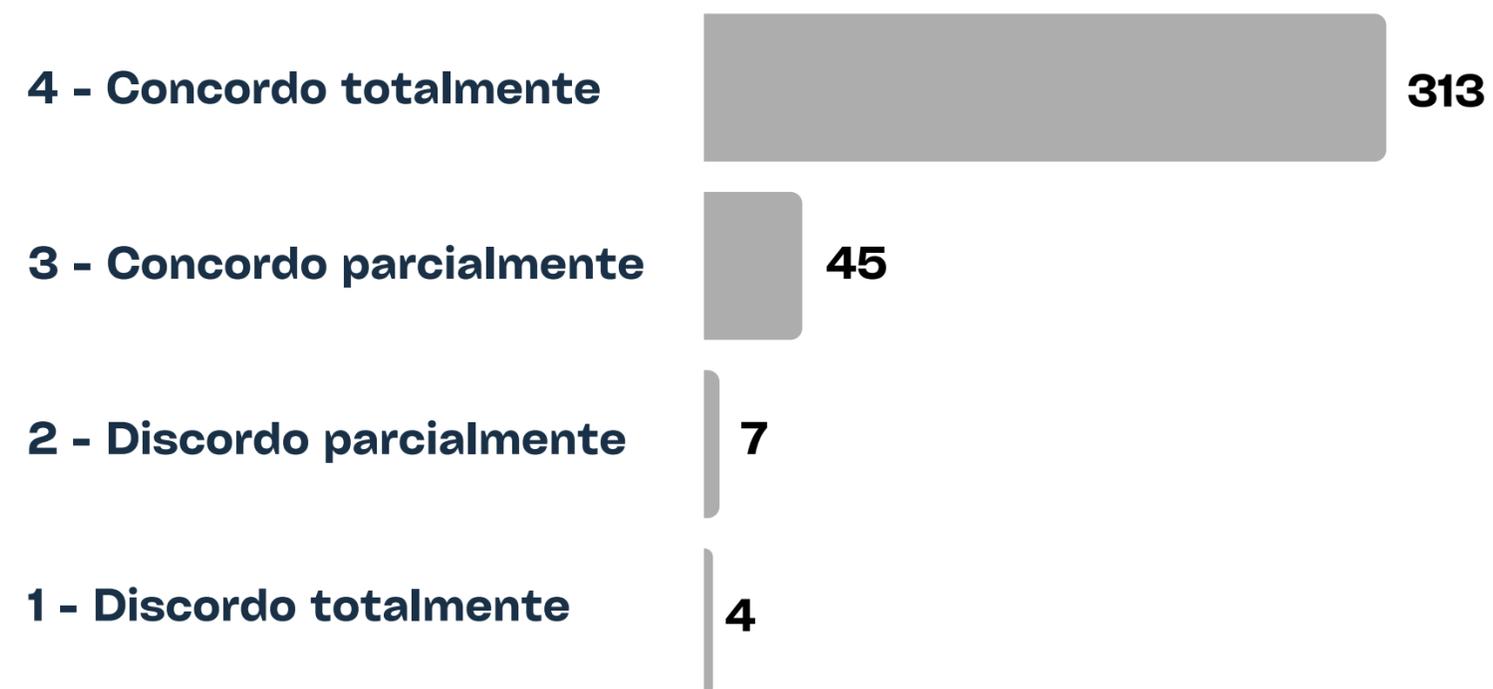


Pesquisa Interna

3. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, AOS ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL E AO TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Qual o seu grau de concordância em relação à Justiça do Trabalho adotar ações voltadas ao combate do trabalho infantil, aos assédios moral e sexual e ao trabalho análogo ao escravo?

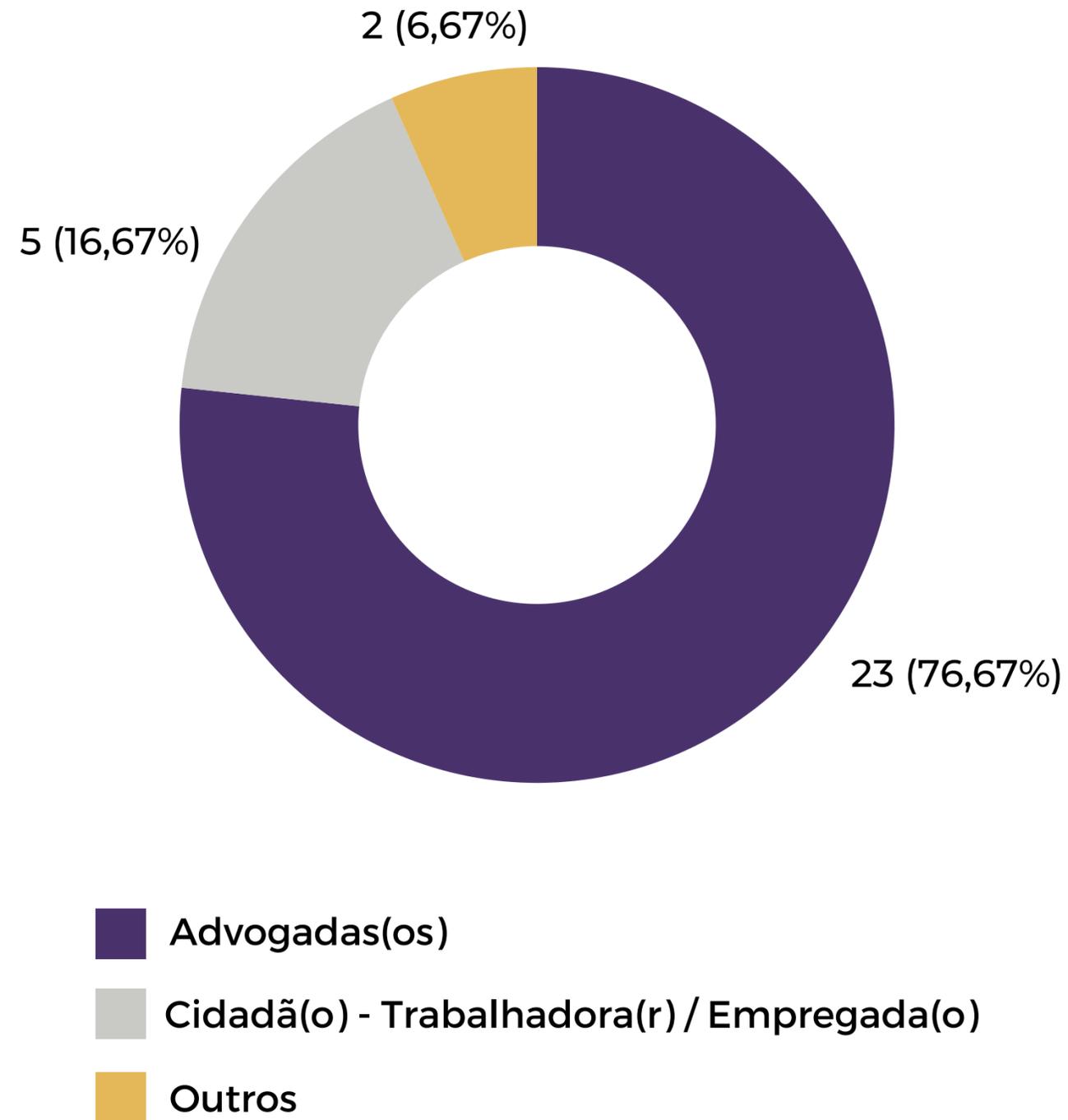


Pesquisa Externa

4. PERFIL DOS PARTICIPANTES EXTERNOS

A primeira questão apresentada para o público externo tem como objetivo definir o perfil desses participantes.

A pesquisa obteve um total de 30 participantes externos, sendo eles representados por advogada(o), cidadã(o) - trabalhadora(r)/empregada(o) e outros.



Pesquisa Externa

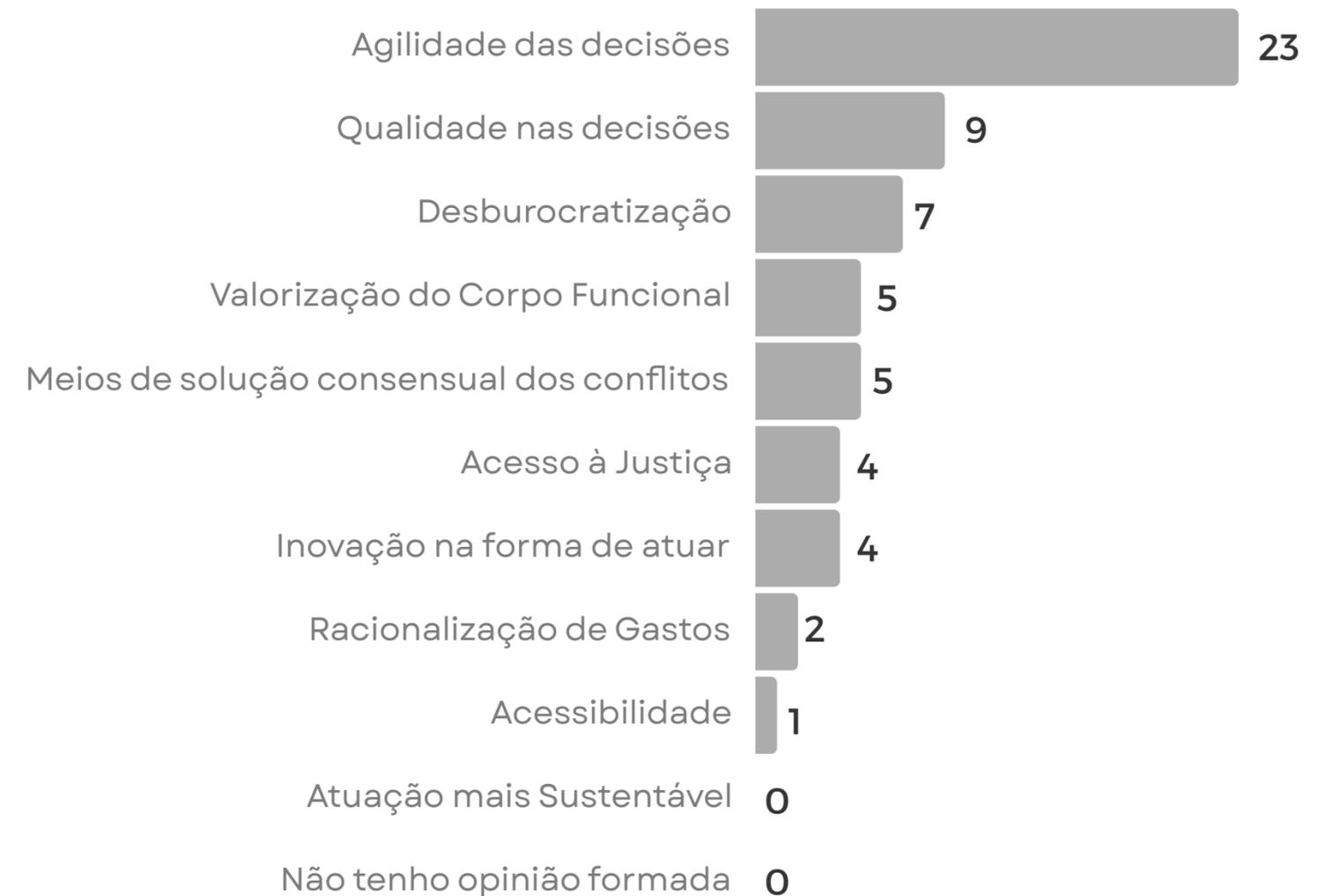
5. ASPECTOS EM QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO PODE MELHORAR

A pesquisa para o público externo apresentou as mesmas 11 alternativas que foram apresentadas para o público interno e, do mesmo modo, os participantes deveriam escolher até duas delas para responder a questão: "No que você acha que a Justiça do Trabalho pode melhorar?"

Por meio do gráfico ao lado, que representa as respostas dos participantes, observa-se que as duas alternativas mais escolhidas foram:

■ Agilidade das decisões - 23 votos

■ Qualidade nas decisões - 9 votos



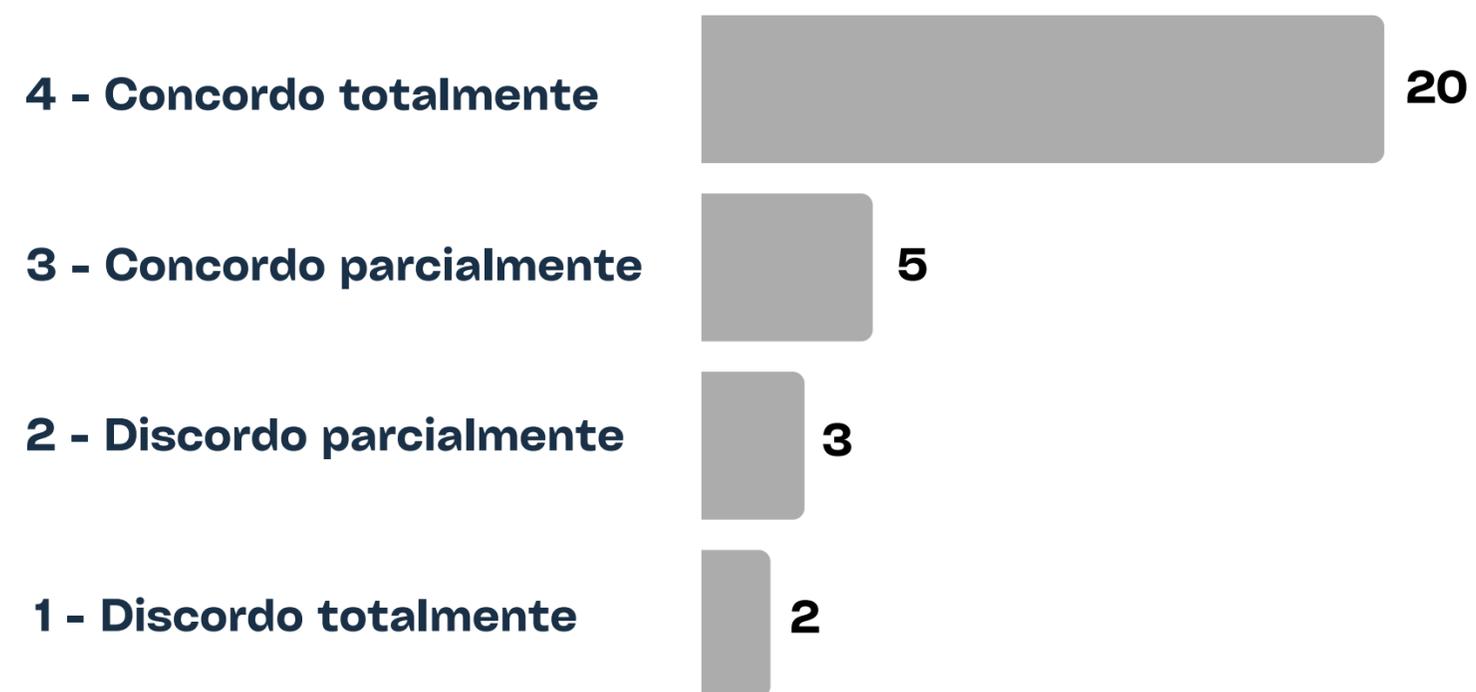
Pesquisa Externa

6. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

Nessa etapa da pesquisa foram realizadas as mesmas seis perguntas que foram feitas para o público interno em relação à Justiça do Trabalho, as quais abordaram agilidade processual, sustentabilidade e inovação, e ações voltadas ao combate do trabalho infantil, assédio sexual e trabalho análogo ao escravo. Os resultados do grau de concordância de cada uma das questões são apresentados a seguir:

AGILIDADE PROCESSUAL

Diminuir o quantitativo de processos aguardando finalização há 1 ano:

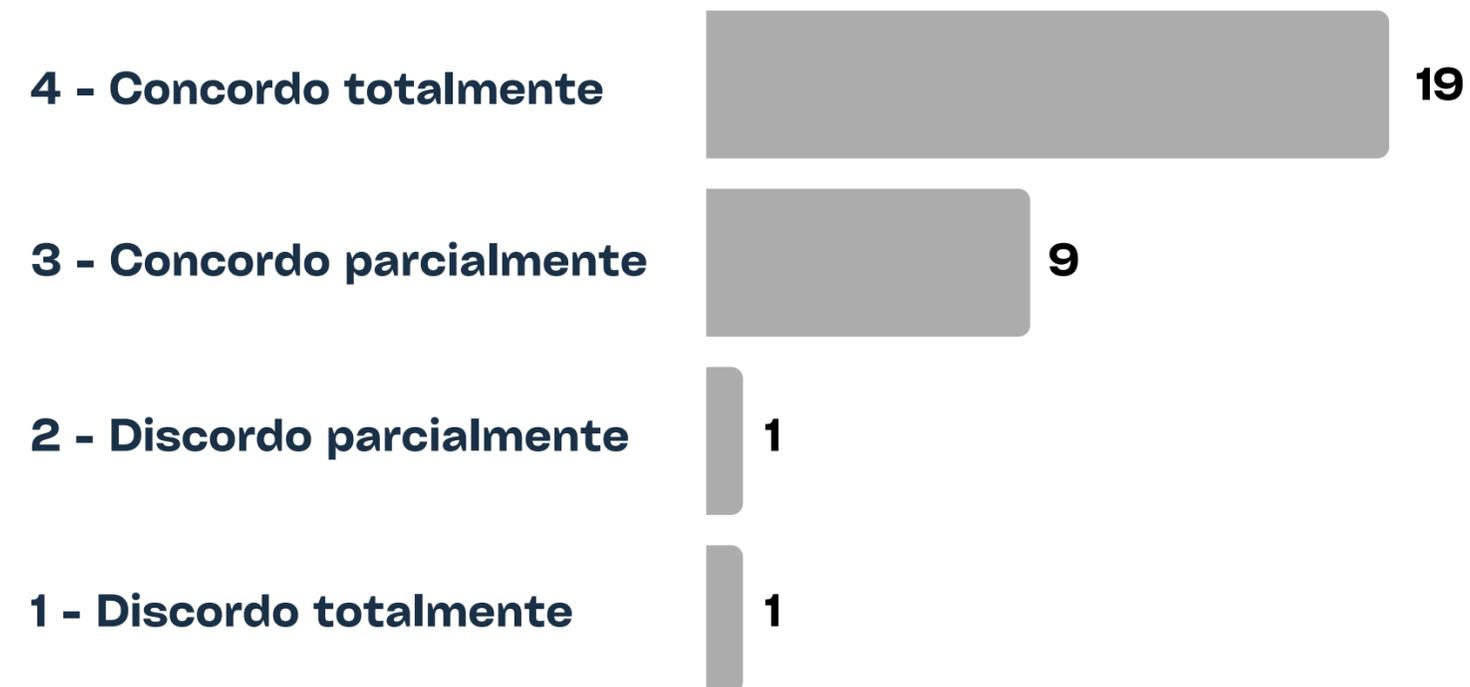


Pesquisa Externa

6. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

AGILIDADE PROCESSUAL

Julgar os processos distribuídos há mais de 2 anos e que ainda não tiveram o 1º julgamento.

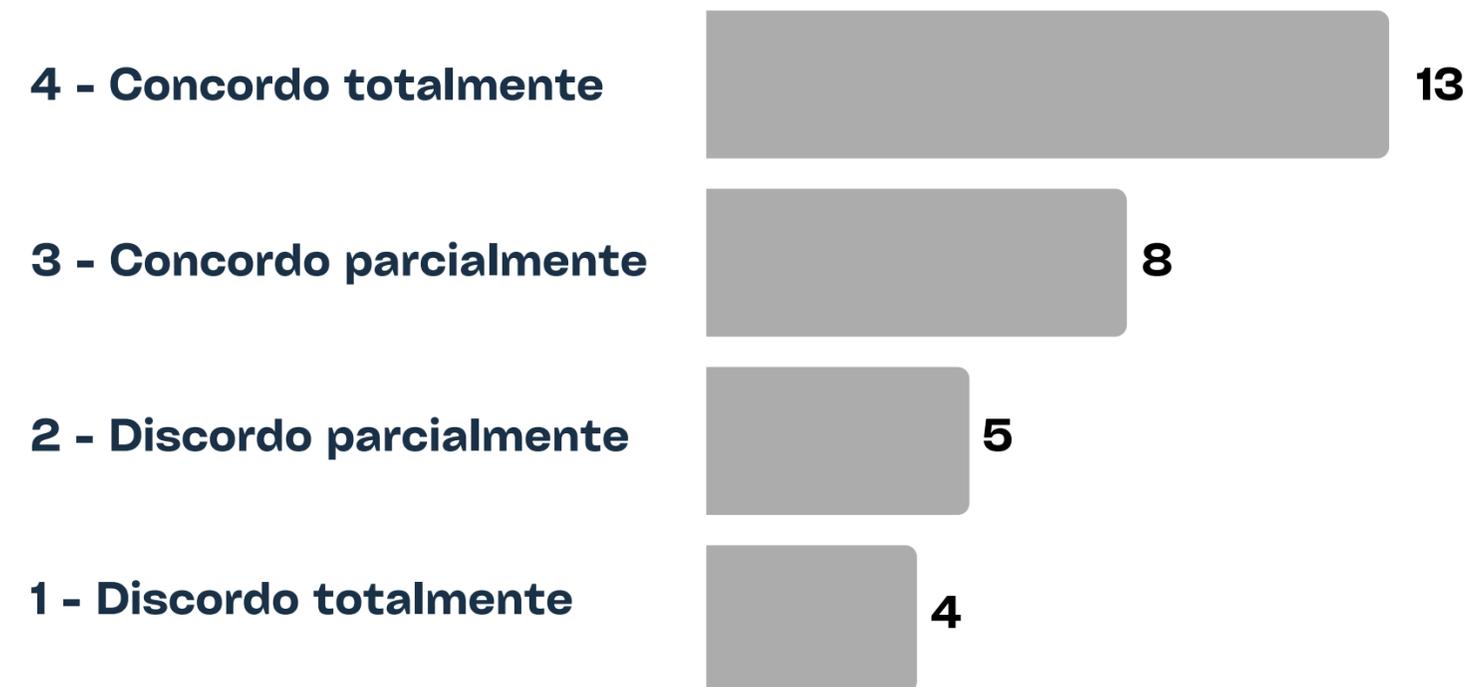


Pesquisa Externa

6. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

AGILIDADE PROCESSUAL

Incentivar a conciliação como forma de resolver conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial.

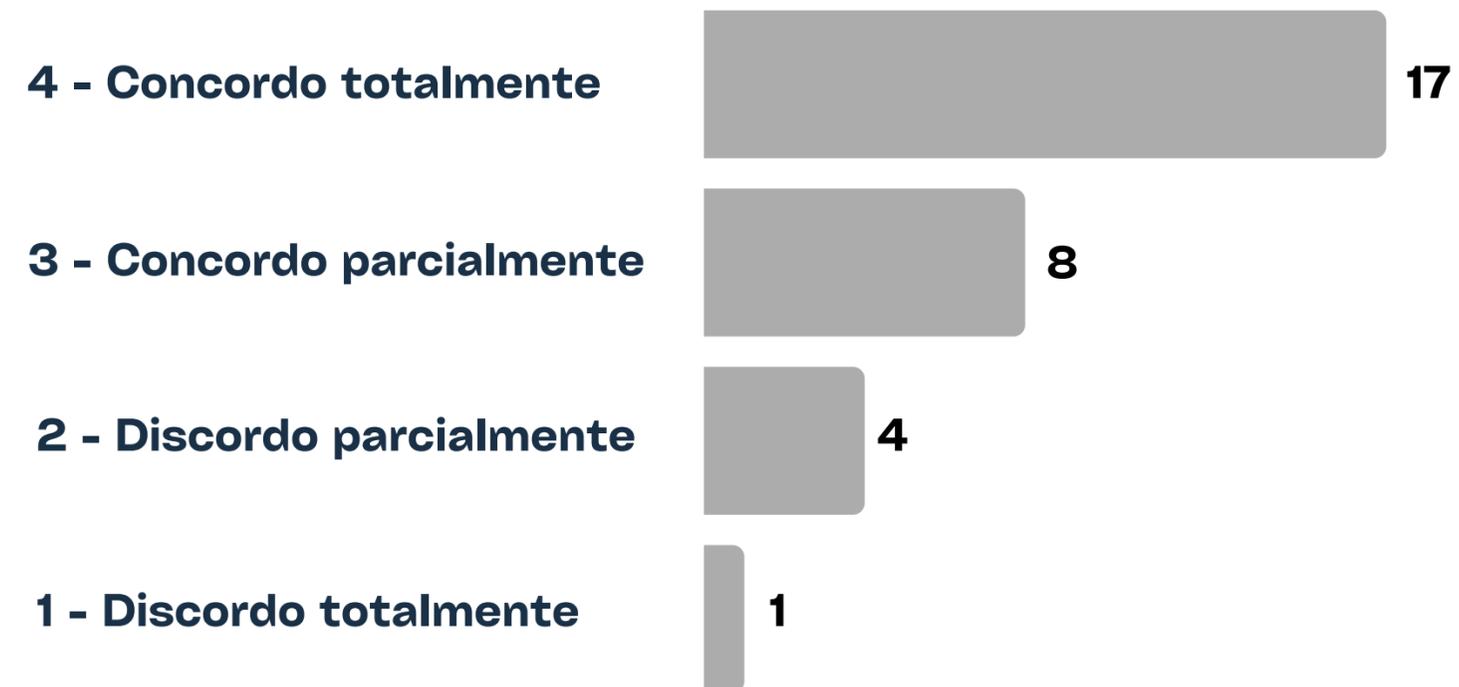


Pesquisa Externa

6. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Adotar metodologias SUSTENTÁVEIS de gestão com vistas à racionalização de recursos



Pesquisa Externa

6. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Adotar metodologias INOVADORAS de gestão administrativa e processual

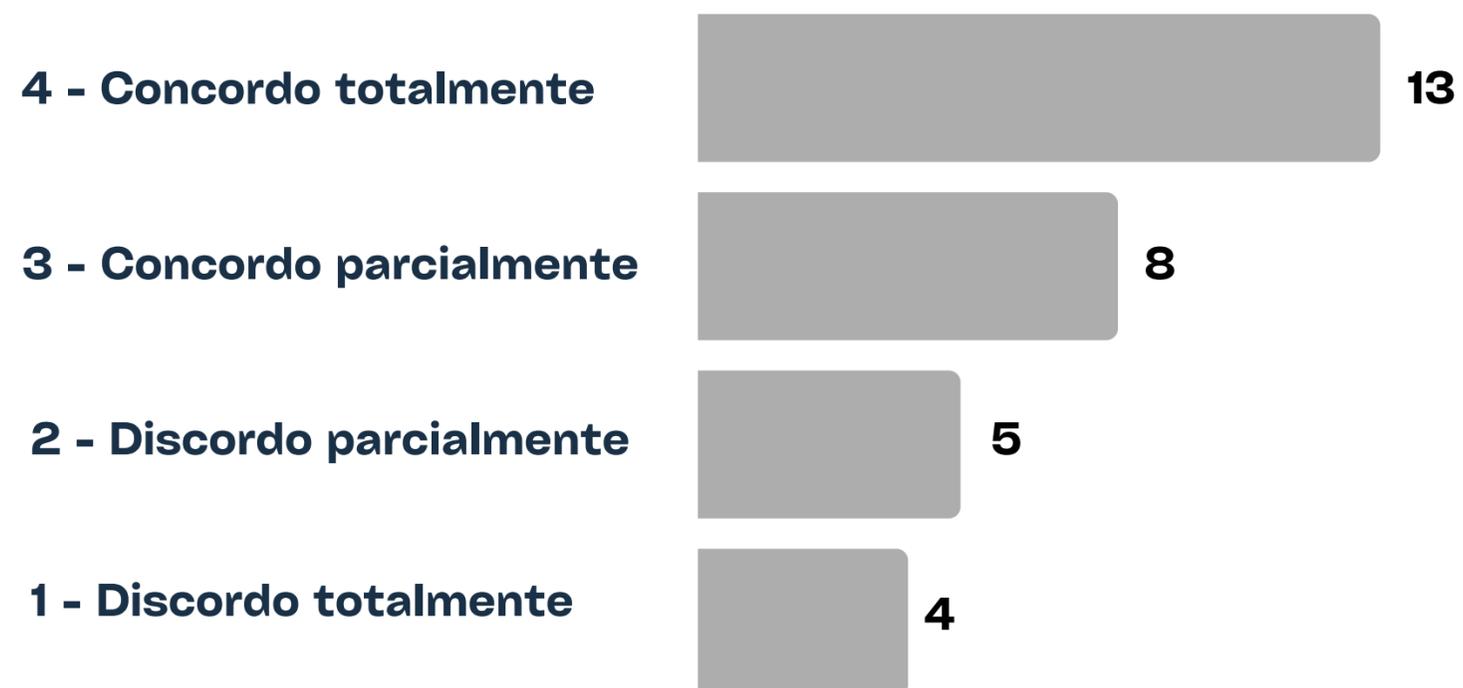


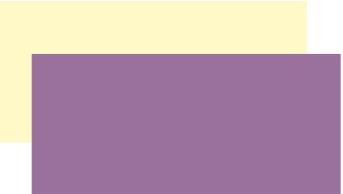
Pesquisa Externa

6. GRAU DE CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, AOS ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL E AO TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Qual o seu grau de concordância em relação à Justiça do Trabalho adotar ações voltadas ao combate do trabalho infantil, aos assédios moral e sexual e ao trabalho análogo ao escravo?





Conclusão

Em conclusão, os dados apresentados referentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região demonstraram diferentes preocupações em relação às melhorias melhoria da Justiça do Trabalho. O público interno priorizou a valorização do corpo funcional e a desburocratização. Já o público externo indicou a necessidade de aperfeiçoamentos na qualidade e na agilidade das decisões judiciais.

Além disso, houve uma significativa concordância nos níveis de avaliação da Justiça do Trabalho, indicando uma percepção compartilhada sobre seu desempenho. Essa convergência sugere que tanto o público interno quanto o externo concordam com uma Justiça do Trabalho atuando de forma mais ágil, sustentável e inovadora.

Os resultados da consulta pública são relevantes para futuras diretrizes que busquem promover melhorias nos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

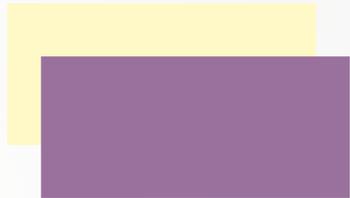


Acesso aos Resultados da Justiça do Trabalho

Para acessar os resultados da Consulta Pública - Metas Nacionais para 2025 de toda a Justiça do Trabalho, entre no *site* do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, clicando no botão abaixo:

[Consulta Pública:
Resultados Nacionais](#)





Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assessoria de Gestão Estratégica



(19) 3731-1804 – Ramais: 1572/1573



age.presidencia@trt15.jus.br

2024